



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., na forma abaixo:

Processo Administrativo n.º 178/2023 - SNPH
SIGED: 01.01.025203.000229/2023-46

Ao 3.º dia do mês de agosto de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede da SNPH, situada na rua Padre Agostinho Caballero Martin, bairro São Raimundo, Instalação Pública de Pequeno Porte – IP4, CEP: 69029-120, Manaus-AM, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO**, brasileiro, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Al. Arábia, nº 248, Cond. Itapuranga 2, Ponta Negra, CEP 69037-056 e, de outro lado, a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, e com inscrição estadual nº 05.341.162-5 e CNPJ nº 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. 0748852-1/SSP/AM, e do CPF nº. 033.699.748-51, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o Nº 1196758 em 10/05/2022, na presença de testemunha é assinado o presente **TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, firmado entre as mesmas partes, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, que tem por objeto a prestação do serviço de informática - hospedagem de site, cujo prazo de vigência expirará em 03/08/2023, aditamento este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **03/08/2023 a 03/08/2024**, com base na cláusula oitava do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR – O valor global estimado do contrato é de **R\$ 6.254,76** seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e o valor mensal é de **R\$ 521,23** (quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).



Rua Padre Agostinho Caballero Martin
Bairro São Raimundo
Instalação Pública de Pequeno Porte – IP4
Manaus-AM – CEP: 69029-120

Superintendência
Estadual de **Navegação,**
Portos e Hidrovias



CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904003, Fonte: 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho N. 2023NE0000250, em 28/06/2023, no valor de R\$ 555,98 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela (o) **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

Pela **CONTRATADA**:

Pelo **CONTRATANTE**:


LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor Presidente

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Assinado de forma digital por
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Testemunhas:

Nome: Rosângela Souza Plencan
R.G.: 394.165-5
CPF.: 074.105.062-53
Ass.: Rosângela

Nome: _____
R.G.: _____
CPF.: _____
Ass.: _____

